



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 72/2024 de 22/05/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1649/2024 de 21/05/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

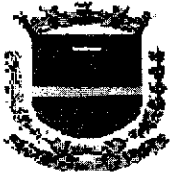
Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA		
06.002.13.392.0018.2.114.	Manutenção da Divisão de Cultura Lei Paulo Gustavo		
441 - 3.3.90.36.00.00	827 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.300,00	
442 - 3.3.90.36.00.00	828 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.550,00	
	Total Suplementação:	19.850,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL		
05.008.26.782.0012.2.020.	Manut. do Servico Rodoviario Municipal		
143 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.850,00	
	Total Redução:	19.850,00	



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL